



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.989

RETIRADA do PROJETO DE LEI N.º 7.466, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.



CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n.º 7.466, de minha autoria, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, recebeu parecer pela ilegalidade e inconstitucionalidade da Consultoria Jurídica da Casa, por se tratar de iniciativa de competência do Chefe do Poder Executivo;-

CONSIDERANDO que solicitarei, via Indicação, que o Sr. Prefeito envie idêntico projeto para apreciação deste colegiado,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, RETIRADA da propositura retrocitada.

Sala das Sessões, 23/02/99

ANA VICENTINA TONELLI